

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 112/2023**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº. 18.401.059/0001-57, com sede à Rua Geraldo Miranda, n167 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº. 195.086.896-68, documento de identidade 179.239 – SSP/MG, e a empresa **LUBTRANS COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 24.331.946/0001-07, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 351 - A - Bairro Carneirinhos - João Monlevade - MG 35930-478, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARLENE BARCELOS**, CPF nº 003.639.116-69, CI nº. M - 6.847.913 SSP/MG, domiciliado na Av. Cândido Dias, nº 1.292 - Bairro Loanda - João Monlevade - MG - CEP 35.931-011 - João Monlevade - MG, celebram o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2025**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, com motorista e manutenção, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Assistência Social**, decorrente da decorre de Processo Licitatório nº 257/2023, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 36/2023**, de 11/07/2023, homologado em 27/07/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 123/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O valor estimado para o período de vigência é de **R\$ 9.181,44** (nove mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 8% do valor inicial do contrato, seguindo justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

08.244.0802.2068 – 33.90.00 – Ficha 249 – Fonte de Recurso 1.660.000.000

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que

produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 29 de outubro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

Rita de Cássia da Cruz Souza

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestor

LUBTRANS COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CONTRATADA

Marlene Barcelos

Contratada